

EDITAL DE LEILÃO - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO - COMITENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A - CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-59– 1. LEILOEIRO OFICIAL - Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844 - 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), concordar com as regras deste Edital e também com as condições de participação no leilão (on line) via internet do site www.megaleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online de interesse devem ser solicitadas através do site www.megaleiloes.com.br com a antecedência indicada no link no próprio leilão. 3. **IMÓVEL- O imóvel deverá ser vendido em caráter “ad corpus”, no estado em que se encontra, portanto as referências às dimensões são meramente enunciativas para a individualização do imóvel, não sendo devida por este signatário abatimento de preço ou complemento de área em eventual divergência entre o que consta da certidão descritiva do imóvel com o de fato existente. 4. **VISITAÇÃO** - As fotos e a descrição do bem a ser apreçoado está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Poderá ser agendada visita pelos interessados, mediante disponibilidade através do contato@megaleiloes.com.br ou (11) 3149-4600 de 2ª a 6ª em horário comercial. 5. **LEILÃO** - O leilão será realizado em **PRAÇA ÚNICA que terá seu início no dia 01/09/2014 às 15:00hs e seu encerramento no dia 01/10/2014 às 15:00hs**. Serão aceitos lances condicionados a apreciação do proprietário a partir de R\$70.000,00 (setenta mil reais). 6. **DO PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito à vista e o valor da arrematação será depositado pelo arrematante em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo COMITENTE. 7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel arrematado e não está incluído no valor do lance (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **RELAÇÃO DE BENS – Matrícula nº 42.797 – Registro de Imóveis da Comarca de Palmas – TO** - Um lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra 34, situado à Rua 04, do loteamento Jardim Aurenny IV, com área total de 450,00 metros quadrados, situado na comarca de Palmas-TO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO. Conforme IPTU 450,00 m² de terreno e 118,66 m² de área edificada. Localização Rua 04, Lt 08, da quadra 34, loteamento Jardim Aurenny IV, Palmas - TO. Obs: Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Obs. II: Construção não averbada. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.****